



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

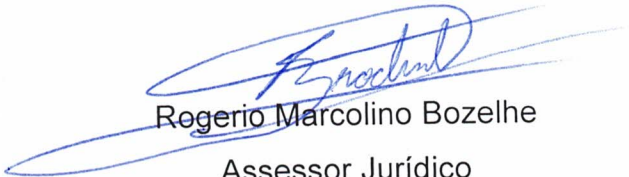
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 050/2.020

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº050/2.020, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre denominação da antiga Praça da República.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 31 de agosto de 2020



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico